



cofen
conselho federal de enfermagem

DECISÃO COFEN Nº 0250/2021

Aprova o Parecer de Conselheiro nº 315/2021, que se manifesta pela aprovação como regular, a Prestação de Contas Anual do Exercício de 2020 do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina.

A Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012; e nos termos da Decisão Cofen nº 72/2021;

CONSIDERANDO a deliberação da 536ª Reunião Ordinária de Plenário do Cofen, o Parecer de Conselheiro nº 315/2021, bem como todos os documentos acostados ao Processo Administrativo Cofen nº 0330/2021;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Parecer de Conselheiro nº 315/2021, que se manifesta pela **aprovação como regular**, da Prestação de Contas Anual do Exercício de 2020 do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Brasília, 16 de dezembro de 2021.

BETÂNIA Mª P. DOS SANTOS
COREN-PB Nº 42725
Presidente

SILVIA MARIA NERI PIEDADE
COREN-RO Nº 92597
Primeira-Secretária